



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA  
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe  
CNPJ 13.119.961/0001-61

**PORTARIA 28  
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA**, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com art.56, inciso III e ainda §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 16 de 02 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Capela, das Autarquias, Fundações Públicas Municipais e da Câmara Municipal de Vereadores).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Siriri, a servidora efetiva, **MARIA FERNANDA BARBOSA**, portadora do RG nº 2130767 SSP-SE e CPF nº 033.135.265-60, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º** - A cessão que trata o artigo 1º tem início em 04/01/2021 e término previsto para o dia 31/12/2021.

**Art. 3º** - Está Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, ao quarto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um.

  
**SILVANY YANINA MAMLAK**  
Prefeita Municipal

  
**JOSEANA SANTOS DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação